

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ "CAPITAL DA PRODUTIVIDADE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
---	--	--

Giruá (RS) 15 de julho de 2025

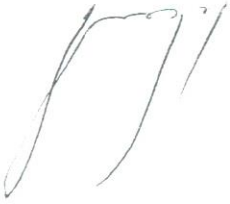
De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Secretaria Municipal de Administração

Cumprimentando-lhe cordalmente, vimos encaminhar a nova medição conforme quilometragem acompanhada pelo Departamento de Fiscalização que segue do referido roteiro abaixo para sejam alterados no decreto municipal do transporte escolar do Município de Giruá

ROTEIRO		decreto	QUILOMETRAGEM
21	Nº 2240/2025		154 KM
05	Nº 2240/2025		66 KM
38	Nº 2240/2025		88 KM
07	Nº 2240/2025		96 KM
17	Nº 2240/2025		115 KM

Segue em anexo a medição do roteiro.
Sendo o que tínhamos para o momento, nos disponibilizamos para mais informações.


Palmieri Ruschel Wielens
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 13.687/2021


Dari Paulo Prestes Taborda
Prefeito Municipal

21/07/25
Leitura Prestes Reis
Assessoria Secretaria de Administração
Portaria 22.952/2025

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwarz Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000 educacao@giruá.rs.gov.br
